



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 114, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG).

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de FREDERICO RIBEIRO BATISTA, matrícula 3610, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES em exercício na Secretaria Municipal de Transportes, por 06 (seis) meses consecutivos, sem remuneração, a partir de 07/02/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2025.

Ibiaí/MG, 11 de março de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado <u>portaria nº 114/2025</u> <u>11/03/25</u> ADMINISTRAÇÃO
--


MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí -MG

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí -MG